



Número: **0844565-26.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 937,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA (AUTOR)	Rodrigo Moreno da Silva Pitanga (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75033 364	27/10/2021 09:09	<u>Petição</u>	Petição
75033 366	27/10/2021 09:09	<u>2564566_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
75033 369	27/10/2021 09:09	<u>2564566_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
75033 371	27/10/2021 09:09	<u>2564566_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de petição.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 27/10/2021 09:09:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102709095342800000071509008>
Número do documento: 21102709095342800000071509008

Num. 75033364 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08445652620178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência de valores, pela posterior extinção da a execução nos termos do art. 924, II, NCPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 22 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 27/10/2021 09:09:54
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102709095401200000071509010>
Número do documento: 21102709095401200000071509010

Num. 75033366 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 18/10/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 2300117003900	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 15/10/2021	Nº DA GUIA 2564566	Nº DO PROCESSO 08445652620178205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 23 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 8361,01	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 10774941000136	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RIVANNIA LOURENCO DE SOUZA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 96757353415	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8DBCO8FD3EE702FD					
CÓDIGO DE BARRAS					





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2017 a Agosto/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/01/2019 a 15/10/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1583 dias	1,209521
Percentual correspondente	1583 dias	20,952060 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 5.714,98
Juros(989 dias-33,00000%)	(+)	R\$ 1.885,94
Sub Total	(=)	R\$ 7.600,92
Honorários (10%)	(+)	R\$ 760,09
Valor total	(=)	R\$ 8.361,01

[Retornar](#) [Imprimir](#)

